

PORTARIA CGJ Nº 1586, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Maribondo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/16047.

CONSIDERANDO que foi revogada a Portaria que designou o magistrado Rafael Wanderley de Siqueira Araújo para responder pela Comarca de Maribondo, mediante a Portaria nº 2345, de 10/11/2022, DJE de 11/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1550**, de 01/11/2022, DJE de 03/11/2022, que designou o Magistrado Caio de Melo Evangelista, Juiz Substituto da Comarca de Porto Real do Colégio, para responder, pela Comarca de Maribondo, em razão da compensação de plantão Juiz substituto designado, à época, Rafael Wanderley de Siqueira Araújo, **no dia 14/11/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Luiz Azevedo
Lessa:53368

Assinado de forma
digital por Joao Luiz
Azevedo Lessa:53368

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Publicado Diário Eletrônico
de 14 / 11 / 2022

Folha(s): 55